

CONTRATO Nº 009/2025
PROCESSO Nº 974/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA PEDRA AZUL TURISMO LTDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (VEÍCULO TIPO VAN), SOB DEMANDA, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM ESTIMADA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Sr. Wilton José Patrício**, CPF nº XXX.155.117-XX, portador do RG nº XX.XXX-X PMES, designado conforme Decisão Coren nº 001/2024, de outro a empresa **PEDRA AZUL TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.318.624/0001-07, com sede na Av. Leitão da Silva, no 2851A, Andorinhas - Vitória/ES, CEP 29.045-115, e-mail: financeiro@pedraazulturismo.com.br, telefone (27) 3225-4683, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos sócios-administradores **Sr. José Moacyr Borsoi**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XXX.XXX SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº XXX.813.037-XX, **Sra. Rosângela Altoé Borsoi**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº XXX.XXX SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº XXX.386.407-XX e o **Sr. Fabiano Altoé Borsoi**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº X.XXX.XXX, inscrito no CPF sob o nº XXX.130.627-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 974/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90041/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a corresponder ao período de 10 de abril de 2026 a 09 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total estimado da contratação é de R\$154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), equivalendo a R\$15,48 (quinze reais e quarenta e oito centavos) por quilômetro.

2.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 974/2024, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Vitória/ES, 06 de abril de 2026.

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – Coren-ES

Fabio Raider da Silva
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES

Robson Luiz D’Andrea
Procurador-Geral – Coren/ES

CONTRATADA – PEDRA AZUL TURISMO LTDA
CNPJ sob o nº 36.318.624/0001-07

TESTEMUNHAS:

Josiane Dias Ferreira Passos
CPF: XXX.822.167-XX

Brunna Soares Pereira
CPF: XXX.680.167-XX